



**JEL UERJ**  
Jornadas de Estudos da Linguagem  
02 a 04 de DEZEMBRO de 2010



## **O ESCOPO DA NEGAÇÃO EM SENTENÇAS COM PREDICADOS FACTIVOS: DADOS DA AQUISIÇÃO**

Autor: Sammy Cardozo Dias<sup>1</sup>

Trabalho submetido à Comissão Científica da VI Jornada de Estudos da Linguagem/  
UERJ sob a forma de comunicação

O fenômeno da factividade, no âmbito da linguística, em sentido amplo, está relacionado à propriedade que certos itens lexicais ou estruturas gramaticais específicas possuem de pressupor um valor de verdade para a proposição expressa pela estrutura a que pertencem. É o caso, por exemplo, de certos adjetivos (estar *surpreso*, estar *triste*), advérbios (como “novamente” e “lamentavelmente”), construções sintáticas (como “parou de”) e palavras denotativas (como “até”, “ainda” e “também”) (SOUZA, 2000).

Em termos específicos, no entanto, o termo factivo, oriundo do fenômeno da factividade, consolidou-se, a partir do trabalho pioneiro de Kiparsky e Kiparsky (1971) com dados do inglês, como a designação de um conjunto de verbos, os quais admitem uma sentença como seu complemento e cujo uso pressupõe a veracidade da proposição expressa por essa sentença.

Na língua portuguesa, também podemos perceber uma manifestação da pressuposição linguística presente na factividade verbal. Na sentença complexa “Letícia esqueceu que os livros tinham chegado”, por exemplo, parece haver, de fato, um valor de verdade expresso pela sentença completiva “que os livros tinham chegado”, ou seja, percebe-se o pressuposto de que os *livros tenham chegado* realmente, que é disparado a partir da compreensão de *esquecer*, um verbo factivo.

Além desta questão, uma outra igualmente relevante acerca da factividade diz respeito ao fato da compreensão do escopo da negação em sentenças complexas com verbos factivos e não-factivos ser distinto. Com predicados não-factivos, o escopo da negação atinge a sentença complemento, diferentemente do que ocorre com predicados factivos, cuja sentença complemento é imune ao escopo da negação. Comparem-se: “Não é possível que a piscina tenha esvaziado”, por exemplo, e “Não é surpresa que a piscina tenha esvaziado”. Essa distinção não é reconhecida prontamente pelas crianças no período de aquisição de linguagem, conforme demonstram resultados obtidos, com dados do inglês, por Hopmann e Maratsos (1977) e por Abbeduto e Rosenberg (1985). No entanto, os primeiros autores sugerem que apenas após os 6 anos de idade a factividade é dominada pelas crianças a ponto de permitir que o escopo da negação seja adequadamente interpretado. Por outro lado, os segundos autores indicam que já a partir dos 4 anos, a criança estaria apta a distinguir o caráter peculiar dos verbos factivos.

---

<sup>1</sup> Aluno do departamento de pós-graduação do Instituto de Letras da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – área de concentração: Mestrado em Linguística. Endereço eletrônico: sammydias@uerj.br

Nesse sentido, nosso trabalho propôs-se a olhar para o fenômeno do processamento da factividade no tocante ao escopo da negação no processo de aquisição do português brasileiro. Para tanto, fizemos uso de uma metodologia experimental de viés psicolinguístico, através da técnica de escolha forçada (forced-choice designer). Levando em consideração o que defende a literatura existente em relação aos testes psicolinguísticos, experimentos foram aplicados em crianças de 3;6 a 6;0 (divididas em dois grupos etários: 3;6-4;6 e 5;0-6;0), de ambos os sexos, da pré-escola e consistiram da apresentação de um cenário, seguido de uma pergunta que forçava a criança a escolher uma das figuras a ela apresentadas. Fez-se uso de sentenças complexas afirmativas e negativas com predicados factivos e não-factivos.

O foco básico da investigação foi descobrir se crianças em determinadas faixas etárias percebem valor de verdade em complementos de acordo com as pressuposições dos verbos da sentença matriz, em duas condições estruturais e sintáticas distintas: ora com a sentença matriz sendo afirmativa, ora com a sentença matriz sendo negativa. Testamos quatro sentenças em suas versões afirmativa e negativa, duas delas factivas (com o verbo *saber* e com o predicado *ser surpresa*) e outras duas não-factivas (com o verbo *achar* e com o predicado *ser possível*). Computou-se o número de vezes que a figura compatível com o evento narrado na sentença complemento foi escolhida (ignorando-se, assim, a negação na matriz).

Os resultados foram submetidos ao pacote de análise estatística ezANOVA e demonstram que as crianças mais novas ainda não são capazes de diferenciar verbos factivos e não-factivos em relação ao escopo da negação. Para esse grupo, há uma distinção entre sentenças afirmativas e negativas com predicados factivos ( $p < .03$ ), assim como entre sentenças afirmativas e negativas com predicados não-factivos ( $p < .03$ ). As crianças mais velhas assim como os adultos apresentam distinção para o segundo grupo ( $p < .002$  e  $p < .0002$ , respectivamente), mas não para as sentenças factivas, confirmando que o escopo da negação não atinge a sentença complemento.

Palavras-chave: aquisição de linguagem, factividade verbal, pressuposição linguística, processamento da factividade, escopo da negação

Linha teórica: Psicolinguística

#### Referências bibliográficas

ABBEDUTO, L. & ROSENBERG, S. *Children's knowledge of the presuppositions of "know" and other cognitive verbs*. Journal of child language. 1984.

HOPMANN, M. R. & MARATSOS, M. P. *A developmental study of factivity and negation in complex syntax*. Journal of child language. 1977.

KIPARSKY, P. & C. KIPARSKY. Fact. In: D. Steinberg & L. Jakobovits (eds). *Semantics*. Cambridge: Cambridge University Press. 1971. [Reprinted from M. BIERWISCH & K. HEIDOLPH (eds.1970) Progress in Linguistic. Mouton, The Hague].

SOUZA, H. P. de (2000). *A pressuposição linguística na estrutura da língua portuguesa*. Dissertação de mestrado, PUC-MG, Belo Horizonte.